



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

**LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Altera o Anexo Único da Lei Complementar  
nº 34, de 9 de dezembro de 2021.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei Complementar nº 34, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de setembro 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/09/2022  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 647/AJT/CMT/22, da Câmara Municipal de Tatuí)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

#### ANEXO ÚNICO

#### FÓRMULA:

$$\text{VUTm}^2\text{AC} = \frac{\text{VTC} \times \text{FCNR}}{\text{TAC}}$$

#### **LEGENDA:**

**VUTm<sup>2</sup>AC** - Valor Unitário da Taxa por metro quadrado de Área Construída  
**VTC** - Valor Total do Custeio - **R\$ 5.000.000,00 (Coleta+Destinação+M.O.)**  
**TAC** - Total das Áreas Construídas - **6.015.167,67 em metragem quadrada<sup>1</sup>**  
**FCNR** - Fator Construtivo por Nível de Renda

<b>CLASSIFICAÇÃO IMÓVEIS</b>	<b>FATOR APLICADO</b>
Até 80 m <sup>2</sup>	0,77894886
De 80,01 a 150 m <sup>2</sup>	1,00
De 150,01 a 300m <sup>2</sup>	1,25
Acima de 300,01m <sup>2</sup>	1,5

---

<sup>1</sup> Os dados cadastrais inseridos no sistema da Prefeitura Municipal de Tatuí revelam a existência de 18.020 unidades habitacionais com característica popular, ou seja, com até 80 metros quadrados de área construída, totalizando 1.878.142,62 metros quadrados; 20.539 unidades habitacionais com característica média, ou seja, de 80,01 a 150 metros quadrados de área construída, totalizando 2.831.723,62 metros quadrados; 3.707 unidades habitacionais com característica fina, ou seja, de 150,01 a 300 metros quadrados de área construída, totalizando 949.940,60 metros quadrados; e 1.054 unidades habitacionais com característica luxo, ou seja, acima de 300 metros quadrados, totalizando 355.360,83 metros quadrados.